



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.367

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de sua atribuição legal;

Considerando a proximidade do término do exercício financeiro e a necessidade de previsão orçamentária para gastos a serem efetuados.

Resolve:

Determinar que o prazo de envio de veículos oficiais para oficinas mecânicas, com o objetivo de consertos e manutenção, será até o dia 14 de dezembro do fluente ano.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva teixeira
Presidente

Rcp./